

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: FOZ DO JORDAO

Relatório Anual de Gestão 2023

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	FOZ DO JORDÃO
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	235,40 Km²
População	4.926 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE FOZ DO JORDAO
Número CNES	6762263
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01603719000180
Endereço	RUA PADRE EMILIO BARBIERI 439 CENTRO
Email	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
Telefone	42-3639-8153

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO CLEI DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOCELI ALMEIDA DE MORAES
E-mail secretário(a)	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	42988254221

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1997
CNPJ	09.564.452/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOCELI MORAES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6170	9,92
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3936	8,76
CANDÓI	1512.768	14973	9,90
CANTAGALO	583.539	10922	18,72
FOZ DO JORDÃO	235.399	4926	20,93

GOIOXIM	702.47	6566	9,35
GUARAPUAVA	3115.329	182093	58,45
LARANJAL	559.505	5600	10,01
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32227	48,02
MARQUINHO	511.147	4515	8,83
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12074	10,54
PALMITAL	815.893	13033	15,97
PINHÃO	2001.586	29886	14,93
PITANGA	1663.747	33678	20,24
PORTO BARREIRO	361.982	3110	8,59
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	49393	21,40
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6553	7,86
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13929	18,67
TURVO	902.246	14231	15,77
VIRMOND	243.176	3811	15,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA PADRE EMILIO BARBIERI	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CAROLINNE VERDI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	8
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Foz do Jordão, se localiza no centro oeste paranaense, na mesorregião Centro Sul (3º planalto) a 352,27 km da capital, Curitiba. Pertence à microrregião de Guarapuava e possui extensão territorial de 233.631 Km² (IBGE, 2010). Faz divisas territoriais com 04 municípios: Cândói, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Mangueirinha. O município faz parte da região do estado do Paraná conhecida como CANTUQUIRIGUAÇU, composta de vinte municípios, dentre estes 12 tiveram sua emancipação na década de noventa, e isto inclui Foz do Jordão, emancipado em 1996, desmembrado de Cândói. São em sua maioria municípios de pequeno porte que, devido as suas características de produção caracteriza-se como uma realidade rural. Tem seu clima tipo tropical, de planalto úmido, sem estação seca definida e de verões amenos e geadas frequentes (17° C).

O Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão constitui-se no órgão colegiado máximo do SUS no Município, em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora. Atuam na formulação de estratégias, acompanhamento, controle e avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações dos serviços de saúde.

O atual CMSFJ é composto por 26 conselheiros, sendo 08 representantes governamentais, 06 Representantes dos Trabalhadores na área de Saúde, 12 Representantes dos Usuários.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Nacional de Saúde (PNS), visando alcançar os objetivos do SUS.

E através desta ferramenta de gestão que a Secretaria de Saúde do município procura desenvolver suas atividades e metas, juntamente com a equipe integrada de forma cada vez mais ajustada, estabelecendo assim, o trabalho com as Equipes do município, nas áreas: Rural e Urbana, ou seja, 02 (duas) localizadas na sede do município e outras 2 (duas) localizadas no Interior, sendo: Águas de São Francisco e Novo Horizonte), nas quais os objetivos e metas propostos são desenvolvidas de maneira articulada (com a equipe em relação aos atendimentos e procedimentos no âmbito da Atenção Básica no município).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	197	181	378
5 a 9 anos	181	171	352
10 a 14 anos	144	143	287
15 a 19 anos	153	168	321
20 a 29 anos	360	372	732
30 a 39 anos	269	298	567
40 a 49 anos	281	325	606
50 a 59 anos	252	278	530
60 a 69 anos	188	213	401
70 a 79 anos	100	108	208
80 anos e mais	39	45	84
Total	2164	2302	4466

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
FOZ DO JORDAO	72	89	75	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	15	35	17	16
II. Neoplasias (tumores)	45	17	50	59	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	11	8	16	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	3	8	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	4	8	4	8
VI. Doenças do sistema nervoso	6	1	2	2	9
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	65	48	71	59
X. Doenças do aparelho respiratório	175	60	57	121	149
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	24	30	47	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	4	5	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	-	5	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	12	16	28	11
XV. Gravidez parto e puerpério	63	87	64	72	63
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	4	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	11	10	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	37	25	30	37

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	3	3	14	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	557	365	368	517	502

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	6	12	1
II. Neoplasias (tumores)	4	10	9	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	11	9
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	1	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	5	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	48	45	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023 tiveram 58 nascimentos em nosso município, informação através do sistema SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos). Já as principais causas de internação de 2023 continuam com as doenças do Aparelho Respiratório, seguindo por Internação - Gravidez Parto e Puerpério e Doenças do Aparelho Circulatório. As principais causas de mortalidade destacou-se as doenças do Aparelho Circulatório seguido das Neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.797
Atendimento Individual	11.120
Procedimento	21.200
Atendimento Odontológico	1.406

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	39118	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2022	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	31399	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	173	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	72712	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1923	-
Total	1923	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A porta de entrada do SUS são as UESFs e Secretaria Municipal de Saúde que tem por objetivo oferecer assistência integral às necessidades básicas de saúde, promover ações de promoção de saúde e prevenção de agravos. Nas Unidades diversas ações são desenvolvidas em diferentes áreas, no que diz respeito ao atendimento realizado pelo profissional médico, são oferecidas consultas nas áreas: clínico geral, ginecologia e obstetrícia, incluindo o atendimento ao pré-natal de baixo risco, exames ginecológicos, puericultura, avaliação e encaminhamento para as especialidades se necessário, entre outro. A equipe de enfermagem realiza acolhimento do paciente, imunização, curativos, retirada de pontos, acompanhamento ao paciente hipertenso, diabético, aos portadores de hanseníase, tuberculose, soropositivos, doente de AIDS, ações de planejamento familiar, puericultura, coleta de exames, dentre outras. O profissional enfermeiro é o responsável pelo gerenciamento e supervisão da equipe de saúde e da Unidade e ainda atuam especificamente realizando consulta de enfermagem nos diversos programas como pré-natal, hipertensos, diabéticos, coleta da citologia oncológica, todos os procedimentos clínicos são realizados de forma integral com a equipe da Atenção Básica.

Os Agentes Comunitários de Saúde realizam visitas domiciliar para efetuar o cadastramento das famílias que serve como diagnóstico da situação da área de abrangência de cada UESFs, e também são realizadas para promover ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados de risco. As visitas domiciliares são atribuições comuns a todos os profissionais que integram a equipe, ou seja, são meios utilizados para realizar tanto consulta médica e de enfermagem ou para procedimentos como curativo, controle de PA, aplicação de injeções, etc. Outra atribuição comum são as ações de promoção e prevenção da saúde que as UESFs oferecem de acordo com as necessidades locais, grupos de orientações para pacientes portadores de Hipertensão e Diabetes, entre outros. As ações educativas e orientações individuais são realizadas nos espaços coletivos, como escolas, áreas de lazer, grupos comunitários abrangendo temas como: auto-cuidado, alimentação saudável, noções sobre sexualidade, reprodução e planejamento familiar, prevenção de câncer de mama e colo de útero, aconselhamento sobre DST/AIDS, cuidados com a gravidez, amamentação, os riscos do tabagismo, etc. Todas as experiências acumuladas, muitas dessas apresentadas nas atividades promovidas pelo município, como reuniões de equipes, nas unidades ou nas comunidades, possibilitam a melhoria do processo de trabalho e aumenta o vínculo com as famílias e comunidade. Além dos serviços já oferecidos é fundamental a implantação de outros programas já definidos pelo Ministério da Saúde ou Programas Estaduais de Saúde. A atenção odontológica é desenvolvida através das atividades do PSF- Saúde Bucal oferecendo atenção básica integral à população, nos consultórios odontológicos, priorizando a faixa etária infanto-juvenil e as gestantes. A referência de casos mais complexos é encaminhada para o CIS em Guarapuava.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	4	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	2	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	4	1	2	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Estabelecimentos, os profissionais e as Equipes que fazem parte da gestão do município, estão devidamente cadastrados na base municipal consistidos na base Federal com o envio mensalmente das alterações através do Programa CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde). Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentam a produção assistencial em saúde, através de estabelecimentos de saúde de rede própria e no âmbito complementar através de firmamentos de convênios ou contratos com estabelecimentos de saúde públicos.

Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

Tipo de Equipe	Nome	Cnes	Estabelecimento	IBGE	Município
71 Equipe de Saúde Bucal	ESB - Unidade de Atenção Primária	6319882	Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	410845	F o z do Jordão
72 Equipe do Núcleo Ampliado Saúde da Família	NASF	6319882	Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	410845	F o z do Jordão
70 Equipe de Saúde da Família	Urbano	6319982	Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	410845	F o z do Jordão
70 Equipe de Saúde da Família	Rural	2743205	Posto Municipal de Saúde de Foz do Jordão Joaquim Vieira da Silva	410845	F o z do Jordão

70 ESF - Equipe de Saúde da Família	Rural	2743205	Posto Municipal de Saúde de Foz do Jordão Joaquim Vieira da Silva	410845	Foz do Jordão
-------------------------------------	-------	---------	---	--------	---------------

70 ESF - Equipe de Saúde da Família	Rural	2743205	Posto Municipal de Saúde de Foz do Jordão Joaquim Vieira da Silva	410845	F o z do Jordão
-------------------------------------	-------	---------	---	--------	-----------------

Dentro das equipes cadastradas no município, as quais disponibilizam os seguintes serviços: ESF, ACS; Provigia; Programa Nacional de Imunizações; Controle Citopatológico; Farmácia Básica; Vigilância Sanitária, Academia de Saúde, Atenção Básica, SisMama; SisColo; Sinan net; Sim; Sinasc; Hiperdia; Sisab; Sia; Scnes; Sisvan; Bolsa Família; PMAC; PSE saúde na escola, Sivep (notificação das diarreias semanais).

Dentro desses programas são realizados assistência a doenças prevalentes na infância, assistência a prevenção de patologias bucais, saúde da mulher, vigilância nutricional, controle da hipertensão e diabetes, controle da tuberculose e hanseníase, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	2	5	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	11	9	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Reforçando os atendimentos em Saúde para Promoção e Prevenção. A equipe teve alterações no seu quadro funcional acrescentando no seguinte ano de 2023 e no primeiro trimestre de 2024, os seguintes profissionais: 01 (uma) psicóloga, duas Enfermeiras, 01 (um) médico, 01 (um) técnico de enfermagem, 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) Cirurgião Dentista, 01 (um) Farmacêutico e 02 (dois) Fisioterapeutas para atender na Academia de Saúde Osvaldo Kauffmann.

Beneficiando assim, a população em geral, segue abaixo a relação do total de funcionários que compõem a equipe desta Secretaria, sendo-os:

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIOS	QTDE
MÉDICO CLINICO GERAL	03
MÉDICO GINECOLOGISTA	01
ENFERMEIROS (AS)	07
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	03
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	09
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	15
ODONTÓLOGOS	01
AUXILIARES DE CONS. ODONTOLÓGICO	01
RECEPCIONISTAS	02
ATENDENTE DE FARMÁCIA	01
FARMACÊUTICO \ BIOQUÍMICO	01
PSICÓLOGO	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
TÉCNICO VISA	01
FISIOTERAPEUTAS	04
AGENTE DE ENDEMIAS	01
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	05
MOTORISTAS	13
AUXILIARES ADMINISTRATIVO	01
TÉCNICO EPIDEMIOLOGIA	01
ESTAGIÁRIOS	06

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	145.000	625.000	150.000	Número	253.334,00	168,99
Ação Nº 1 - Garantir assistência integral a população.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso à população a todos os serviços ofertados no âmbito da atenção básica, intensificando através das políticas de Saúde da mulher, da criança, do idoso, do homem ..., permitindo assim, o funcionamento adequado com atendimento integral aos serviços a todos os usuários.									
Ação Nº 3 - Promover ações de melhoria nos atendimentos realizados pelas equipes da Atenção Básica do município, garantindo aos usuários serviço de qualidade e humanizado em todos os âmbitos da Atenção Básica em nosso município.									
DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL									
OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	5.000	26.000	6.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes, de consumo, equipamentos necessários. bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Despesas com a Conferência Municipal de Saúde, realizada em março de 2023.									
Ação Nº 3 - Realização de reuniões periodicamente pelo Conselho Municipal de Saúde com objetivo de Prestar Contas de todos os gastos ocorridos quadrimestralmente gastos pelo setor da Saúde.									
DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE									
OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	630.000	1.730.000	350.000	Número	459.607,00	131,32
Ação Nº 1 - Os serviços de consulta e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do sistema Estadual CARE-Paraná e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para atendimentos realizados no município de Curitiba-PR.									
Ação Nº 2 - O serviço de Transporte Sanitário realiza o transporte programado ou não programado (transferências de urgência e emergência) de pacientes para atendimentos no município de Campo Largo (Hospital do Rocío) e na cidade de Guarapuava (Instituto Virmond e ao Hospital São Vicente) também são encaminhados ao Hospital Sta. Clara na cidade de Cândói-PR, porta de entrada de referência dos encaminhamentos do município.									
Ação Nº 3 - Reestruturação da frota dos veículos da Saúde, veículos novos adquiridos para o transporte dos pacientes, proporcionando maior qualidade aos usuários. Contamos com os seguintes veículos de transporte sanitário Eletivo citados a seguir:									
Ação Nº 4 - Transporte de urgência e Emergência: 01 Ambulância RHB-7E63 (Atenção Primária), 01 Ambulância AZB-1794 (APSU), 01 Ambulância BAY-513; Transporte de pacientes para tratamento fora do município: 02 Vans Ducato BAE-3189, BCL -1667 (APSUS), 02 Veículos HB20: BEO-4H53, BEO-4H54; Transportes de usuários/pacientes para consultas e Exames Guarapuava: 01 Veículo PALIO BAO-9764 (Pronto Atendimento), 01 Micro-ônibus BCW-3E78 e									
Ação Nº 5 - Transporte de funcionários da Vigilância Epidemiológica (Vigilância Sanitária, Endemias e Vacinas) - 01 Veículo GOL BDB-8G13 (Farmácia), 01 Veículo GOL BDB-8G12 (Vigia SUS) e 01 Veículo PALIO BAZ-6305 (Vigia SUS).									
DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE									

OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	35.000	410.000	90.000	Número	75.561,00	83,96
Ação Nº 1 - O repasse de recursos para reforma, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em saúde do Estado do Paraná, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde SESA nº765/2019, estamos aguardando a liberação do repasse financeiro para o início da reforma na UBS.									
Ação Nº 2 - Essa reforma visa a adequação a estruturação, ofertando acessibilidade, com acesso de rampas para melhor locomoção dos pacientes, visando também a substituição e recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes, pinturas e outros serviços necessários para melhorias sem acréscimo de área ou modificação da disposição dos ambientes existentes na estrutura da Unidade de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	6.330.000	28.009.000	6.800.000	Número	9.429.587,00	138,67
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todos os RN (recém-nascidos) do município ao Programa de Puericultura.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de promoção/prevenção à saúde alusivas as cores do mês correspondente, como exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras.									
Ação Nº 3 - Ampliar as atividades do Programa Hipertensão, segundo as diretrizes do Planifica SUS.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, garantindo assistência Integral a toda população.									
Ação Nº 5 - Garantir a todos os usuários o acesso dos diferentes níveis de complexidade, através de convênios e consórcios da saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assistência, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os Atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	2.925.000	13.325.000	3.300.000	Número	5.735.969,00	173,82
Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção e cura das patologias bucais.									
Ação Nº 2 - Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (fonoaudióloga, ortodontia preventiva etc), de forma programada e negociada com mecanismos de regulação.									
Ação Nº 3 - Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes da hipertensão.									
Ação Nº 4 - Coleta de exames citopatológicos;									
Ação Nº 5 - Puericultura em crianças menores de 02 anos;									
Ação Nº 6 - Pré-natal;									
Ação Nº 7 - Realização de ultrassons, juntamente com consulta ginecológica;									
Ação Nº 8 - Consulta com a equipe de Enfermagem;									
Ação Nº 9 - Testes rápidos (sífilis, HIV, hepatites).									

DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	280.000	1.300.000	320.000	Número	863.909,00	269,97
Ação Nº 1 - Os serviços de consulta e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do Sistema Estadual - CARE(PR) e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são encaminhados via T.F.D (Tratamento Fora Domicílio) para consultas, exames no município de Curitiba.									
Ação Nº 2 - Os pacientes considerados de alta complexidade, principalmente nas áreas de cardiologia, ortopedia, neurologia e UTIs, são encaminhados para hospitais de referência em procedimentos VIA SUS, e quando se faz necessário os mesmos são encaminhados via Central de Leitos.									
Ação Nº 3 - O município disponibiliza transporte coletivo para os pacientes diariamente para os hospitais especializados e conveniados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS).									

DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 8.1 - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	480.000	2.070.000	500.000	Número	604.851,00	120,97
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos, através de ações de educação permanente.									
Ação Nº 2 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.									
Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos e insumos para o abastecimento dos serviços da saúde do município.									

DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	200.000	953.000	233.000	Número	505.053,00	216,76
Ação Nº 1 - Campanhas extras de vacinas, testagem rápida e coleta de preventivos.									
Ação Nº 2 - Promoção à prevenção com a realização das Campanhas. Quanto mais cedo o diagnóstico mais rápido o tratamento e cura, sendo que, muitas pessoas trabalham e não conseguem vir durante a semana, tendo essa possibilidade de vir até a UBS nos sábados.									
Ação Nº 3 - Inspeção e licenciamento de 100% dos Estabelecimentos definidos como de alto risco pela Resolução 1034/2020;									
Ação Nº 4 - Monitoramento e registro da Potabilidade da água para consumo humano;									
Ação Nº 5 - Ações de inspeção e vigilância nos Estabelecimentos públicos e privados relativos à segurança e saúde do trabalho, bem como, investigação e notificação de acidentes de trabalho graves.									

DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1.495.000	6.905.000	1.700.000	Número	5.601.717,00	329,51
<p>Ação Nº 1 - Os serviços disponibilizados nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) prestam atendimento à saúde a toda a população no Âmbito da Atenção Primária, oferecendo cuidados preventivos, paliativos à promoção à saúde em toda a rede de atendimento do SUS em nosso município.</p> <p>Ação Nº 2 - As Equipes de Estratégia de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde do município sempre que possível e quando há disponibilização de cursos ofertados pela Regional de Saúde e também em outros segmentos, os profissionais buscam estes cursos para aperfeiçoamento e qualificação para desenvolvimento inter, intrapessoal a toda a equipe que compõem a ESF do município.</p> <p>Ação Nº 3 - Manutenção do Programa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.</p> <p>Ação Nº 4 - Aquisição de materiais, serviços de consumo e equipamentos necessários, bem como a realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>Ação Nº 5 - Capacitação programática com calendário e metas definidas para toda a equipe.</p>									

DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
I. Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Devido aos casos de COVID-19 terem atenuado significativamente é realizado coletas na UBS (Unidade Básica de Saúde), quando há pacientes com casos suspeitos de sintomas gripais há mais de 03 (três) dias, pois pode o resultado do exame dar falso/negativo se realizado antes de 03 (três) dias, quando há contato com alguém infectado.

Ação Nº 2 - Conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) a qual decretou fim da Pandemia, voltamos ao atendimento direcionado a Promoção, Prevenção da Saúde reestabelecendo o fluxo de atendimento.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	6.000	0
301 - Atenção Básica	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	150.000	253.334
	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	350.000	459.607
	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	90.000	75.561

	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área de educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	3.300.000	5.735.969
	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	320.000	863.909
	Manutenção dos Programas Qualificar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	500.000	604.851
	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	1.700.000	5.601.717
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	6.800.000	9.429.587
	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	233.000	505.053
	Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõem sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Horários do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	160.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	126.000,00	4.866.500,00	2.091.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.084.400,00
	Capital	N/A	207.000,00	5.000,00	N/A	85.000,00	N/A	50.000,00	29.800,00	376.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.000,00	415.000,00	61.600,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	516.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	10.000,00	16.000,00	54.000,00	134.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	214.000,00
	Capital	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	14.000,00	65.500,00	78.500,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com as metas programadas foram executadas todas as despesas dos recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo cada bloco de financiamento e programação de trabalho dos sistemas provenientes de cada segmento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.841.961,20	1.497.849,66	159.128,19	0,00	0,00	0,00	0,00	825.802,24	7.324.741,29
	Capital	0,00	96.054,41	0,00	208.129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.814,12	313.998,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	31.003,54	0,00	42.803,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.807,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	351.850,55	0,00	13.856,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.707,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.293,40	45.157,03	23.435,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.885,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	27.200,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.355.363,32	1.543.006,69	447.353,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.616,36	8.181.339,81

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,10 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.808,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,27 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.881.000,00	1.881.000,00	1.873.584,75	99,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	426.000,00	426.000,00	249.301,88	58,52
IPTU	232.000,00	232.000,00	111.793,29	48,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	194.000,00	194.000,00	137.508,59	70,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	145.000,00	145.000,00	66.138,34	45,61

ITBI	130.000,00	130.000,00	64.555,71	49,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	1.582,63	10,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	610.000,00	570.980,76	93,60
ISS	600.000,00	600.000,00	562.697,22	93,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	8.283,54	82,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	987.163,77	141,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.100.000,00	21.228.839,54	24.241.520,98	114,19
Cota-Parte FPM	13.280.000,00	13.408.839,54	15.121.052,70	112,77
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	797.444,32	265,81
Cota-Parte do IPVA	544.000,00	544.000,00	731.838,60	134,53
Cota-Parte do ICMS	6.880.000,00	6.880.000,00	7.513.632,84	109,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	96.000,00	96.000,00	77.552,52	80,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.981.000,00	23.109.839,54	26.115.105,73	113,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.279.700,00	5.410.707,87	4.835.123,12	89,36	4.810.144,84	88,90	4.765.040,74	88,07	24.978,28
Despesas Correntes	5.035.500,00	5.218.109,47	4.742.230,89	90,88	4.718.147,61	90,42	4.673.043,51	89,55	24.083,28
Despesas de Capital	244.200,00	192.598,40	92.892,23	48,23	91.997,23	47,77	91.997,23	47,77	895,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.000,00	31.003,54	31.003,54	100,00	30.502,54	98,38	30.502,54	98,38	501,00
Despesas Correntes	26.000,00	31.003,54	31.003,54	100,00	30.502,54	98,38	30.502,54	98,38	501,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	435.000,00	435.000,00	351.850,55	80,89	322.662,82	74,18	316.919,96	72,86	29.187,73
Despesas Correntes	435.000,00	435.000,00	351.850,55	80,89	322.662,82	74,18	316.919,96	72,86	29.187,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.500,00	48.938,15	7.293,40	14,90	7.293,40	14,90	7.293,40	14,90	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	48.938,15	7.293,40	14,90	7.293,40	14,90	7.293,40	14,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	80.000,00	80.000,00	27.200,22	34,00	27.200,22	34,00	27.200,22	34,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	27.200,22	34,00	27.200,22	34,00	27.200,22	34,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.900.200,00	6.005.649,56	5.252.470,83	87,46	5.197.803,82	86,55	5.146.956,86	85,70	54.667,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)			5.252.470,83		5.197.803,82		5.146.956,86		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			54.667,01		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.197.803,82	5.197.803,82	5.146.956,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.917.265,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.280.537,97	1.280.537,97	1.229.691,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,90	19,90	19,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.917.265,85	5.197.803,82	1.280.537,97	105.513,97	54.667,01	0,00	0,00	105.513,97	0,00	1.335.204,98
Empenhos de 2022	3.925.939,48	5.172.403,19	1.246.463,71	0,00	330.379,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.842,74
Empenhos de 2021	3.297.062,99	4.199.102,77	902.039,78	0,00	25.356,20	0,00	0,00	0,00	0,00	927.395,98
Empenhos de 2020	2.444.858,50	2.970.441,94	525.583,44	0,00	61.454,63	0,00	0,00	0,00	0,00	587.038,07
Empenhos de 2019	2.416.386,40	3.237.155,91	820.769,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.769,51
Empenhos de 2018	2.204.531,38	3.240.533,85	1.036.002,47	0,00	3.848,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.851,19
Empenhos de 2017	2.134.943,91	3.073.940,84	938.996,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.996,93
Empenhos de 2016	2.122.510,15	3.393.642,71	1.271.132,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.132,56
Empenhos de 2015	1.948.152,44	2.919.435,33	971.282,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.282,89
Empenhos de 2014	1.774.715,44	2.589.781,20	815.065,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.065,76
Empenhos de 2013	1.687.013,84	2.489.432,98	802.419,14	0,00	308.663,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.082,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.660.000,00	2.703.254,37	3.286.673,02	121,58
Provenientes da União	2.210.000,00	2.210.000,00	2.238.386,83	101,28
Provenientes dos Estados	450.000,00	493.254,37	1.048.286,19	212,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCLADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.660.000,00	2.703.254,37	3.286.673,02	121,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.475.300,00	4.100.281,97	2.700.723,81	65,87	2.587.173,88	63,10	2.519.713,26	61,45	113.549,93
Despesas Correntes	2.212.500,00	3.093.803,42	2.482.780,09	80,25	2.389.255,16	77,23	2.321.794,54	75,05	93.524,93
Despesas de Capital	262.800,00	1.006.478,55	217.943,72	21,65	197.918,72	19,66	197.918,72	19,66	20.025,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	74.000,00	129.826,91	42.803,69	32,97	41.683,69	32,11	41.683,69	32,11	1.120,00
Despesas Correntes	74.000,00	129.826,91	42.803,69	32,97	41.683,69	32,11	41.683,69	32,11	1.120,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	75.000,00	36.116,16	13.856,59	38,37	13.856,59	38,37	13.856,59	38,37	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	36.116,16	13.856,59	38,37	13.856,59	38,37	13.856,59	38,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	110.500,00	128.172,64	68.592,40	53,52	65.642,40	51,21	60.645,40	47,32	2.950,00
Despesas Correntes	110.500,00	128.172,64	68.592,40	53,52	65.642,40	51,21	60.645,40	47,32	2.950,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	8.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.734.800,00	4.402.642,68	2.825.976,49	64,19	2.708.356,56	61,52	2.635.898,94	59,87	117.619,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.755.000,00	9.510.989,84	7.535.846,93	79,23	7.397.318,72	77,78	7.284.754,00	76,59	138.528,21

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	100.000,00	160.830,45	73.807,23	45,89	72.186,23	44,88	72.186,23	44,88	1.621,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	510.000,00	471.116,16	365.707,14	77,63	336.519,41	71,43	330.776,55	70,21	29.187,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	190.000,00	177.110,79	75.885,80	42,85	72.935,80	41,18	67.938,80	38,36	2.950,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	80.000,00	88.245,00	27.200,22	30,82	27.200,22	30,82	27.200,22	30,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.635.000,00	10.408.292,24	8.078.447,32	77,62	7.906.160,38	75,96	7.782.855,80	74,78	172.286,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.684.800,00	4.402.642,68	2.825.976,49	64,19	2.708.356,56	61,52	2.635.898,94	59,87	117.619,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.950.200,00	6.005.649,56	5.252.470,83	87,46	5.197.803,82	86,55	5.146.956,86	85,70	54.667,01

FONTE: SIOPS, Paraná26/02/24 07:56:15
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 444.288,00	496647,50
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 772.640,75	830916,03
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 884.500,00	927302,24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	6000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	49142,33
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 14.160,96	6043,98

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.245,00	0,00	8.245,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8.245,00	0,00	8.245,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	8.245,00	8.245,00	8.245,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.245,00	8.245,00	8.245,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/03/2024 13:45:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022 - em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022 - em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/03/2024 13:45:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares							0,00	0,00	0,00				
Total							0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/03/2024 13:45:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

- **Através da Resolução SESA sob nº 773/2019 (860/2022) - (Anexo I)** - Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição dos Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do município de Foz do Jordão/PR, bem como: Aquisição do KIT em Equipamentos Odontológicos (Saúde Bucal), sendo: **01 Consultório Odontológico** (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais); **03 Canetas de Alta Rotação** no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **01 Contra Ângulo** no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). **Obs.: Documentação da Resolução Encaminhada em 23 de Fevereiro de 2023.**
- **Através da Resolução SESA sob nº 773/2019 (860/2022) - (Anexo II)** - Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição dos Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do município de Foz do Jordão/PR, bem como: **02 Balcão (02 portas)** valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **03 Cadeiras Giratórias** executiva c/ braços tamanho médio valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais); **02 Autoclaves Horizontal de Mesa:** Capacidade para 42 litros com valor unitário R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos reais); **02 Carrinho para Curativo em Inox** valor unitário de R\$ 2.800,00 (Hum mil e quatrocentos reais); **02 Foco Auxiliar** valor unitário R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **10 Kit Inalação Adulto** valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **10 kit Inalação Pediátrico** valor unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais); **10 Lanternas Clínica para Exames** valor unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); **03 Kits Equipamento de Urgência** valor unitário R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais); **04 Aparelhos para Inalação de Uso Individual** valor unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **04 Oxímetros de Pulso de Mesa** valor unitário R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); **02 Aparelhos de Televisão** valor unitário R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais); **02 Impressoras** valor unitário R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e **02 Caixas Térmicas** com capacidade 45 litros, valor unitário R\$ 1.265,00 (Hum mil de duzentos e sessenta e cinco reais) totalizando o valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais). **Obs.: Documentação da Resolução Encaminhada em 23 de Fevereiro de 2023.**
- **Através da Resolução SESA sob nº 769/2019 (506/2023)** - Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, bem como: **VEÍCULO VAN** (transporte de pacientes) no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); **Obs.: Documentação da Resolução Encaminhada em 01 de Junho de 2023.**
- **Através da Resolução SESA sob nº 768/2019 (727/2022)** - Aplicabilidade do SALDO REMANESCENTE da aquisição do Aparelho de Ultrassom, visando o incentivo financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades da Atenção Primária à Saúde, bem como: **02 Armários de Aço com 8 portas com cadeado**, valor unitário: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **05 Armários c/ 2 (duas) portas** valor unitário: R\$ 800,00 (oitocentos reais); **02 Balanças Eletrônicas Pediátrica 15 kg** - valor unitário: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **15 Baldes cilíndrico portas detritos c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros**, valor unitário: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), **02 Escadas Clínica 02 degraus**, valor unitário: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), **05 Oxímetros Portátil**, valor unitário: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), **01 Computador** no valor: R\$ 2.376,62 (Dois mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **05 Aparelhos de Ar Condicionado Pequeno Porte**, valor unitário: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) totalizando o valor de **R\$ 39.876,62 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. **Obs.: Documentação da Resolução Encaminhada em 14 de Agosto de 2023.**
- **Através da Resolução SESA sob nº 389/2023** - Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do município de Foz do Jordão/PR, bem como: **03 Andador** valor unitário: R\$ 278,00 (Duzentos e setenta e oito reais), **01 Aparelho de TV** (Televisor de 42 até 50 polegadas) no valor R\$ 2.633,00 (Dois mil e sessenta e trinta e três reais), **03 Cadeiras de Rodas Adulto** ζ valor unitário: R\$ 1.505,00 (Hum mil e quinhentos e cinco reais), **03 Cadeiras de Banho Higiénica** ζ valor unitário: R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), **02 Cadeiras de Rodas p/ Obeso** ζ valor unitário: 2.393,00 (Dois mil trezentos e noventa e três reais), **02 Camas Hospitalar Adulto** valor unitário: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais), **05 Cilindros de Gases Medicinais, Aço de 03 até 10 litros** valor unitário: R\$ 1.489,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais), **03 Concentradores de Oxigênio Estacionário (Concentrador portátil)** valor unitário: R\$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **01 Computador (Desktop Básico Completo)** no valor R\$ 4.624,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. **Obs.: Documentação da Resolução Encaminhada em 11 de Setembro de 2023.**
- **Através da Resolução SESA sob nº 769/2019 (1.432/2023)** - Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, bem como: **VEÍCULO VAN** (transporte de pacientes) no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); **Obs.: Documentação da Resolução Encaminhada em 01 de Novembro de 2023.**

Resoluções aprovadas pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde) em 2023, **valor total: R\$ 644.876,62** (Seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias realizadas no período.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2023 deu-se continuidade as atividades: visitas domiciliares, atendimento com psicólogo, fonoaudiólogo, assistente Social, atendimento odontológico , grupos das gestantes (incluindo as visitas no hospital para o conhecimento das mesmas), Hiperdia, consultas em diversas especialidades, arrastão da dengue. Ainda em 2023 apareceram alguns casos de COVID, visto que ainda o município mantém a sala de coleta ativa. Durante o ano de 2023 foram realizadas as Campanhas de Vacinação como: vacinação contra gripe e a Campanha de Multivacinação "atualização das cadernetas de vacinas", foram realizados também as campanhas de Agosto Dourado (mês da amamentação), Setembro Amarelo (prevenção contra suicídio), Outubro Rosa (saúde da mulher), Novembro Azul (saúde do homem) e Dezembro Vermelho (em comemoração a luta contra AIDS e ISTS (Infecção Sexualmente Transmissível).

No setor de Imunização é realizado vacinação diariamente, continuando com as aplicação das vacinas da COVID-19, crianças com vacinas atrasadas são direcionadas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde) afim deles fazerem busca ativa, colando em dia as cadernetas de vacinação. A testagem rápida para as doenças sexualmente transmissíveis (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) também estão disponíveis e sendo realizados diariamente. Quanto aos sintomáticos respiratórios tivemos 02 (dois) casos de Tuberculose, ambos em tratamento e monitorados. Casos de Dengue também foram notificados, porém sem evolução da forma grave da doença. Orientação quanto à limpeza, higiene e usos de repelente sempre são recomendados a todos, com realizações de mutirões para o combate geral do mosquito da Dengue, proporcionando assim benefícios a população.

Durante a semana temos atendimento médico, porém nos finais de semana o atendimento continua com a Equipe de Enfermagem em regime de plantão, dessa forma, a Unidade Básica de Saúde presta atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuamos com os atendimentos prestados a toda a população baseados nos objetivos e metas, cumprindo os devidos protocolos, desenvolvendo com Universalidade, Integralidade, e Participação Social em prol a todos os munícipes.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde
FOZ DO JORDÃO/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Introdução

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem considerações à realizar pelo Conselho Municipal de Saúde, no período estabelecido no ano de 2023.

Status do Parecer: Aprovado

FOZ DO JORDÃO/PR, 28 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Foz Do Jordão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 002/2024 - SAÚDE

RESOLUÇÃO N°002/2024

FOZ DO JORDÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO RAG
(RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO)
ANO 2023 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
JORDÃO.**

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 27 de Março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas, pactuações dos indicadores da Saúde e as Prestações de Contas (das receitas e despesas) e Resoluções SESA destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, pleiteadas pelo município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2023.

MARILIS PRADO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Lidiane Presa Hamud

Código Identificador:6600D4DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

